



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD N° 78, de 31 de março de 2026.**

*Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão para Análise das Sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar (CAS) no âmbito da Universidade Federal do Ceará.*

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 149, de 22 de maio de 2024. (Doc. SEI n° 4956261), e considerando o art. 11 da Portaria GR/UFC n° 355, de 21 de dezembro de 2022 (Doc. SEI n° 4011748), que Estabelece critérios sobre dosimetria na aplicação das penalidades previstas no Capítulo I, do Título IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Universidade Federal do Ceará,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** ALTERAR a composição da Comissão para Análise das Sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar (CAS), instituída pela **PORTARIA PROPLAD N° 250, de 15 de outubro de 2025** (Doc. SEI n° 5948022), nos seguintes termos:

I – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira nominada e vice-presidência da segunda, constituírem a referida Comissão:

	<b>Servidor (a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Unidade</b>
1	Veridiana Cavalcante Mota Rosa (Presidente)	1571632	CCON
2	Talita Cibele Lima Rodrigues (Vice-presidente)	2150706	CCON
3	Gabriel da Costa Cardoso	2393816	CCON
4	Higina Maria Oliveira Ferreira Lima	2187015	CCON
5	Liana Maia Vieira	2257901	CCON
6	Tainah Pinheiro Moreira	2947568	CCON
7	Naira Mariane Gondim de Oliveira Dias	2399112	CCON
8	Alisson Ferreira Queiroz	3310576	CCON
9	Maria Criselídia Rocha de Sousa	2050751	CCONV
10	Raniara de Almeida Faustino	3317133	CCONV

**Art. 3°** As demais disposições da Portaria PROPLAD n° 250, de 15 de outubro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 31/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6270496** e o código CRC **BD1C98EE**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.055532/2023-18

SEI nº 6270496